

ATA DE REUNIÃO
Processo Licitatório nº. 003/2016
Sessão de Julgamento de Propostas

Estando presentes Fabiana Luiza Negri, Daniel Colombo e Rafael do Nascimento Pereira, membros da Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os trabalhos. Assim, deu-se início ao julgamento das propostas das empresas classificadas após a sessão de abertura de envelopes do dia 28 de setembro de 2016, começando pela aferição da Nota Técnica, com a pontuação dos critérios previstos no item 10 do Edital, quais sejam experiência formal, experiência material e grau acadêmico do advogado representante, verificando o seguinte: Athayde & Advogados Associados, atuante desde 06/11/2002, obtendo 15 (quinze) pontos, comprovou a prestação de 02 (dois) serviços perante pessoas jurídicas de direito público, obtendo 02 (dois) pontos e apresentou comprovação de conclusão de Especialização na área de Direito Tributário, obtendo 05 (cinco) pontos, Aguiar & Costa Filho Advogados Associados, atuante desde 27/07/2009, obtendo 10 (dez) pontos, comprovou a prestação de 02 (dois) serviços perante pessoas jurídicas de direito público, obtendo 02 (dois) pontos e apresentou comprovação de conclusão de Especialização na área de Direito do Trabalho, obtendo 02 (dois) pontos; Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S, atuante desde 09/10/2006, obtendo 10 (dez) pontos, não comprovou a prestação de serviços perante pessoas jurídicas jurídica de direito público, obtendo 00 (zero) pontos e apresentou comprovação de conclusão de Bacharelado em Direito, obtendo 00 (zero) pontos; Zoéga Coelho & Advogados – EPP, atuante desde 03/04/2001, obtendo 15 (quinze) pontos, comprovou a prestação de 01 (um) serviço perante Conselhos de Fiscalização Profissional, obtendo 02 (dois) pontos e comprovou a conclusão de Especialização na área de Direito Imobiliário, obtendo 02 (dois) pontos. Deu-se continuidade ao procedimento, com a aferição da Nota Preço, conforme cálculo do item 10.2 do Edital. O menor preço exequível proposto no certame é o de Athayde & Advogados Associados com a proposta de R\$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), obtendo 50,00 (cinquenta) pontos. Aguiar & Costa Filho Advogados Associados apresentou proposta de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) obtendo 47,16 (quarenta e sete inteiros e dezesseis centésimos) pontos, Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S apresentou proposta de R\$3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais) obtendo 43,87 (quarenta e três inteiros e oitenta e sete centésimos) pontos, Zoéga Coelho & Advogados – EPP apresentou proposta de R\$3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais) obtendo 45,34 (quarenta e cinco inteiros e trinta e quatro centésimos) pontos. Por fim, a Nota Final, sendo a soma das pontuações anteriores de cada proponente, resultou o seguinte: Athayde & Advogados Associados (15 + 02 + 05 + 50,00), 72 (setenta e dois) pontos; Aguiar & Costa Filho Advogados Associados (10 + 02 + 02 + 47,16), 61,16 (sessenta e um inteiros e dezesseis centésimos) pontos; Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S (10 + 00 + 00 + 43,87), 53,87 (cinquenta e três inteiros e oitenta e sete centésimos) pontos; Zoéga Coelho & Advogados – EPP (15 + 02 + 02 + 45,34), 64,34 (sessenta e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos) pontos. Sendo assim, configura-se vencedora do certame Athayde & Advogados Associados, obtentora da maior Nota Final, restando Zoéga Coelho & Advogados – EPP classificada em segundo lugar, Aguiar & Costa Filho Advogados

Associados classificado em terceiro lugar e Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S classificado em quarto lugar. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, que será oportunamente julgado em sessão na data de 07 de outubro de 2016, caso haja interposição, mesma data da adjudicação do vencedor. Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão. Florianópolis, 29 de setembro de 2016.